

rio Oficial Eletrônico do TCESP em 20/11/2025. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. **Publique-se.**

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDENTE

ATOS DO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA – SESSÃO ADMINISTRATIVA

À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 15/04/2026:

EXONERANDO, a pedido, ERIK DRAGANOV SANTOS, CPF ***.860.348-**, do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, SEI 0007526/2026-68 (ATO 910/2026).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, MATHEUS AUGUSTO VENANCIO, CPF ***.069.608-**, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, SEI 0007440/2026-35 (ATO 905/2026).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, ANA CAROLINA KAJIMOTO, CPF ***.907.418-**, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0007446/2026-11 (ATO 906/2026).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, PEDRO AUSTIN ALVES, CPF ***.300.741-**, OAB/DF nº 4***5, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, SEI 0007500/2026-10 (ATO 907/2026).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, PATRICIA GUSMAO BANUTH, CPF ***.566.408-**, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, na Diretoria de Expediente da Presidência - DEP, SEI 0007526/2026-68 (ATO 911/2026).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, CPF ***.952.567-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Gabriel Marchi da Silva, por licença-prêmio (ATO 836/2026).

DESIGNANDO RODRIGO MARQUES FAULHABER, CPF ***.734.367-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luiz Carlos Martins Pereira, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 837/2026).

DESIGNANDO RENATO BERTASSI, CPF ***.645.488-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Mateus Francisco Tostes Calvo, por licença-prêmio (ATO 849/2026).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora EVELYN FERNANDES BOGO, CPF ***.189.499-**, SEI 9004045-14 (ATO 832/2026).

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator dos processos **TC-00021371.989.24-5 e TC-00021410.989.24-8**, que tratam do contrato 56/2024 (Pregão 16/2024) para prestação de serviços de limpeza hos-

pitalar entre Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAUDE e a empresa JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, **NOTIFICA** a empresa JR SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e o Senhor BENEDITO NASCIMENTO JUNIOR, Diretor Comercial, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, e do artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital, tomem ciência dos autos e apresente as razões ou justificativas que entender pertinentes. Por se tratar de procedimento

***.352.238-** e HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, CPF ***.144.188-**, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2665/2025 (ATO 855/2026).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

Processo: SEI nº 0010687/2022-13
Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2023
Instrumento: Contrato nº 96/2023

Objeto: Prestação de serviços de reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Registro (UR-12) do TCESP.

Contratante: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

Contratada: B2G ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA EPP

Representante legal: Sr. Gilvan Ribeiro de Araújo (sócio e administrador)

Assunto: Comunica abertura de prazo para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO face à rescisão unilateral do ajuste.

Constata-se dos autos em epígrafe que a empresa B2G ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA EPP e este Tribunal celebraram o Contrato nº 96/2023 visando à prestação de serviços de reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Registro (UR-12) do TCESP.

Uma vez finalizado o procedimento sancionatório que apurou a responsabilidade da Contratada no descumprimento das obrigações assumidas, foi aplicada a penalidade de MULTA, no montante de R\$ 29.666,86 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com fulcro no artigo 3º, inciso II, alínea "c" da Resolução TCESP nº 06/2020.

Por força do artigo 4º da Resolução TCESP nº 06/2020 e no início do procedimento administrativo sancionatório em tela, houve retenção preventiva do valor total referente à multa quando do pagamento da quarta medição dos serviços realizados, sendo que o importe foi descontado da Nota Fiscal nº 00152.

Deste modo, foi realizada a reversão do valor total de R\$ 29.666,86 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) ao Fundo Especial de Despesa (FED) deste Tribunal, de modo que a obrigação decorrente da multa aplicada restou devidamente quitada.

Nesta etapa, cumpre-nos levar ao conhecimento dessa empresa, a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 96/2023, a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP), com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 96/2023, bem como no artigo 77, caput, no artigo 78, inciso I e no artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

O extrato do Termo de Rescisão Unilateral do ajuste foi publicado no DOE-TCESP de 25/03/2026.

Diante do exposto, NOTIFICA-SE a empresa B2G ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA EPP, na pessoa de seu representante legal, quanto ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, CONTADOS DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTEXTRATO, SENDO ESTA A TERCEIRA, para, se desejar, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO face à rescisão unilateral, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

As razões recursais deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico gdcp@tce.sp.gov.br, com referência ao Processo SEI nº 0010687/2022-13.

eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Nos documentos a serem enviados, a empresa deverá estar regularmente representada por seus representantes legais ou por seus procuradores legalmente constituídos em instrumentos de procuração ou de subestabelecimento.

Por fim, faculta-se a vista dos autos do processo administrativo, mediante solicitação a ser encaminhada também para o endereço gdcp@tce.sp.gov.br, o que não modifica ou altera o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso.

PROCESSO SEI Nº 0013913/2025-52

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADO: MICHEL BRAND SILVEIRA EPP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Lâmpadas e Luminárias, nos termos do Anexo I – Termo de Referência e do Anexo II-A – Especificação Técnica do Edital do Pregão Eletrônico nº 90151/2024 – Processo nº 2024/122212 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), para abastecimento do TCESP.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para atendimento das despesas decorrentes da presente prorrogação é de R\$ 141.294,36 (cento e quarenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821, Elemento: 3.3.90.30.50.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo, prorroga-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2025 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/09/2026, encerrando-se em 04/09/2027, em conformidade com o disposto em sua Cláusula Nona e no subitem 3.7.2.2 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital TJ/SP - Pregão Eletrônico nº 90151/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 - ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2026 – Objeto do SEI Processo nº 19730/2025-41, visando à contratação de garantia e suporte técnico por 48 meses para switches marca Huawei modelo Quidway S7706. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras com início previsto para 06/05/2026, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.